



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com

PROPOSIÇÃO Nº 01/2018.

Belterra, 27 de novembro de 2018.

PROPÕE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Única Discussão
Dr. *Unanimidade*
Plenário: *04/12/2018*
Secretário

Os Vereadores que este subscreve, sugere após ouvido o Augusto Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, a **solicitação para que seja criado um Projeto de Lei que decrete:**

Art.1º Fica criada a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura, que cuidará do Planejamento, Execução, Coordenação, Controle Avaliação das seguintes atividades.

- a) formular planos e coordenar a política municipal de turismo e supervisionar sua execução;
- b) formular planos e programas em sua área de competência observando as diretrizes gerais de Governo, em articulação com a secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão;
- c) propor a política municipal de turismo e demais planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo;
- d) propor o calendário oficial de eventos turísticos do Município;

Art. 2º Na estrutura física da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura terá a seguinte constitucional:

- a) Secretário (a) Municipal de Turismo;
- b) Coordenador (a) Municipal de Turismo;
- c) Coordenador (a) Municipal de Esporte e Lazer;
- d) Coordenador (a) Municipal de Cultura;

Art. 3º Na estrutura que trata o artigo anterior serão incluídas as divisões que se fizerem necessárias, objeto de definição por ato do Poder Executivo.

Art. 4º Na ausência do titular da Secretaria, este indicará entre os Diretores o seu substituto eventual a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com

Plenário das Sessões José Maia de Souza, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Vereador **SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS - DEM**
Presidente


Vereador **RUBINEY DE MIRANDA BRAGA - PP**
1º Secretário



Vereador **JURANDY BATISTA DANTAS – PV**
2º Secretário


ALAILDO ABREU DOS SANTOS – PT
Vereador


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS – PSC
Vereador


ANTONIO ROCHA JUNIOR– MDB
Vereador


AUSENI DA SILVA MONTEIRO – PSDB
Vereador


JONAS PALHETA DOS SANTOS – PSD
Vereador


JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA – PT
Vereador

MARIA DE LOURDES DE SOUZA – DEM
Vereadora


ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES - PSDB
Vereador